

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito de termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de Junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 60, de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do D.R. n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Lisboa-Xangai-Lisboa, devendo assegurar um mínimo de 624 frequências anuais, que apenas poderão ser exploradas, no âmbito de um *code share*.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

Lisboa, 31 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

203669311

#### Despacho n.º 14297/2010

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, requereu a concessão de uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Porto-Pequim-Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, de termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de Junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 60, de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do D.R. n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Porto-Pequim-Porto, devendo assegurar um mínimo de 208 frequências anuais, que apenas poderão ser exploradas, no âmbito de um *code share*.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

Lisboa, 31 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

203669328

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Despacho n.º 14298/2010

De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), procedeu, através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2010, no Jornal de Notícias de 27 de Abril de 2010, e na Bolsa de Emprego Público, de 27 de Abril de 2010, com o código de oferta n.º OE201004/0708, à divulgação do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Ordenamento e Gestão do Território, previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 17 802/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto.

Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, a escolha recaiu na candidata Ana Isabel de Sousa Fernandes Marrana, tendo o júri concluído, após a apreciação global resultante da avaliação curricular e da entrevista a cada um dos candidatos que a mesma, inequivocamente, demonstrou reunir as melhores condições para o desempenho do cargo a proferir.

Efectivamente, em termos curriculares a candidata evidenciou habilitações académicas adequadas e relevantes para a função a exercer, vasta experiência profissional traduzida em execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e complexidade das mesmas, elevado número de horas de formação profissional totalmente relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função na

área técnica, e uma excelente avaliação de desempenho nas actividades relacionadas com a mesma.

Na entrevista pública, demonstrou muito interesse pela área funcional em causa, intensamente vocacionado para o trabalho em equipa, que se impõem. Provou deter um excelente domínio de todas as componentes e temas ligados aos diferentes níveis territoriais. Evidenciou uma excelente capacidade de análise bem como uma capacidade digna de destaque para avaliar criticamente as situações, actuando e decidindo com eminente sentido de autonomia e independência.

Atento os fundamentos supracitados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para proferir o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento, nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 30 de Julho de 2010, a Dra. Ana Isabel de Sousa Fernandes Marrana, técnica superior do mapa de pessoal da CCDRN, no cargo de Chefe de Divisão do Ordenamento e Gestão do Território desta Comissão.

30 de Julho de 2010. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Carlos Cardoso Laje*.

#### Nota curricular

Nome: Ana Isabel de Sousa Fernandes Marrana

Habilitações académicas: Licenciada em Direito, na opção de Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, média de 14 valores, tendo frequentado diversos cursos e seminários, designadamente das áreas do Direito Administrativo, do Direito do Ambiente e do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

Actividade profissional:

De Dezembro de 1985 a Setembro de 1986, é adjunta do Gabinete do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares;

De 1987 a Dezembro de 1995, é docente na Universidade Portuguesa;

De 1987 a 1989, desempenha, na Comissão de Coordenação da Região Norte/Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, funções de apoio jurídico;

De Março de 1990 a Dezembro de 1995, presta serviços de consultoria jurídica à Direcção-Geral dos Recursos Naturais /Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro e à entidade que lhe sucedeu no exercício das competências (Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais-Norte);

Lecciona o módulo “Direito do Ambiente” no Curso de Mestrado em Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no ano lectivo de 1991-1992;

Em Abril de 1996 entra, mediante concurso público, para o quadro de pessoal do Instituto da Água transitando, em Janeiro de 1999, para o quadro da Direcção Regional do Ambiente-Norte;

É adjunta do Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais, de Dezembro de 1995 a Novembro de 1997;

De Novembro de 1997 a Outubro de 1999, é adjunta do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente;

É adjunta e, ulteriormente, assessora do Gabinete do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, de Outubro de 1999 a Julho de 2001;

De Julho de 2001 a Maio de 2006, é nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte (DRAOT);

De Maio de 2006 a Maio de 2007 é, em regime de substituição, chefe da Divisão do Ordenamento do Território da DRAOT;

Desde Maio de 2007 é, em regime de substituição, chefe da Divisão do Ordenamento e Gestão do Território da Direcção de Serviços do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional — Norte (CCDR-N).

203669725

#### Despacho n.º 14299/2010

De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), procedeu, através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2010, no Jornal de Notícias de 27 de Abril de 2010, e na Bolsa de Emprego Público, de 27 de Abril de 2010, com o código de oferta n.º OE201004/0707, à divulgação do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, previsto no n.º 3 do artigo 2.º do Despacho n.º 17 802/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto.